



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3299	29-12-2021	Nº: 276/2022 ENT.: 55/2022 PROC. Nº: 868_2	12-01-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 361/XIV/3.ª de 29 de dezembro de 2021

Relativamente à pergunta n.º 361/XIV/3.ª, somos a informar que a vítima (mãe) apresentou queixa na PSP no dia 10 de dezembro último, por alegados atos de violência praticados pelo pai ao filho menor, quando este se encontrava sob a sua guarda/companhia. O caso não foi enquadrado pela PSP como crime de violência doméstica, tendo sido lavrado o respetivo auto e remetido ao Ministério Público. Quanto aos factos subsequentes, o Comandante do Comando Regional da Madeira da PSP mandou instaurar um inquérito disciplinar que corre os seus trâmites.

No que concerne à revisão das fichas de avaliação do risco, este é um processo que implica o envolvimento de parceiro académico e a realização de um estudo que vise propor ajustes (validados cientificamente) na ferramenta, de forma a dar resposta às necessidades identificadas. As especificações técnicas para o desenvolvimento deste projeto foram definidas e concluídas em sede do Grupo de Trabalho das 72 horas, perspetivando-se que possa ser lançado brevemente o respetivo procedimento pré-contratual e que o projeto se inicie no corrente ano.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

/FS